Protocolo na Câmara Municipal de Itamarandiba-MG

____/___/_____.

_____
Assinatura

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO NÚCLEO LARANJEIRAS, NA SEDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Egrégia Câmara Legislativa,
Ilustríssimo Senhor Presidente;
Ínclitos (as) Vereadores (as).

É com grata satisfação que encaminho para a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação oficial das vias públicas integrantes do Núcleo Laranjeiras, localizado nesta sede municipal.

A presente iniciativa tem por finalidade promover a regularização da identificação oficial das vias públicas existentes no Núcleo Laranjeiras, conferindo segurança jurídica aos moradores, possibilitando a correta individualização dos imóveis, facilitando a prestação dos serviços públicos essenciais, bem como permitindo a adequada atualização dos cadastros municipais, registrais, postais e dos órgãos públicos e concessionárias de serviços.

A medida revela-se de elevada relevância e urgência em razão da necessidade de conferir regular andamento ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB de referido núcleo urbano informal consolidado, sendo indispensável que as vias públicas possuam denominação oficial para viabilizar a conclusão dos atos administrativos e registrais inerentes ao procedimento, permitindo a expedição da documentação definitiva dos imóveis e a consolidação da malha viária municipal, bem assim destacadamente para que seja possível viabilizar junto aos concessionários de água/esgoto, energia e correios a universalização de serviços públicos básicos para referida região.

O Núcleo Laranjeiras está localizado entre as Ruas Laranjeiras e Capelinha, na saída para o Distrito de Contrato, e carece de regularização fundiária e urbanística, sendo imprescindível a presente denominação de vias para regular andamento dos procedimentos.

Ressalte-se que a nomenclatura ora proposta decorre de levantamento técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, constante de memorial que acompanha a presente propositura, os quais identificam cada via, seus respectivos pontos de início e término, extensão aproximada e correspondência com a denominação anteriormente utilizada (Vias A, B, C e D).

A adoção imediata das denominações mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à REURB, evitando atrasos na regularização dos imóveis e permitindo a correta identificação das vias perante os diversos órgãos públicos e atendimento aos fins a que se destina.

PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2026.08.11 18:16:20 -03'00'

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da matéria, submeto a presente propositura à apreciação dessa Casa Legislativa, e peço o apoio dos nobres edis em sua aprovação, bem como a sua tramitação no regime especial de urgência, dada a essencialidade da regularização fundiária e urbanística, nos termos do regimento interno e Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Itamarandiba-MG, 11 de agosto de 2026.

PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2026.08.11 18:16:42 -03'00'

Pedro Afonso Fernandes Filho
Prefeito Municipal de Itamarandiba/MG

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ATANÁSIO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba/MG e demais Vereadores

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

Sanciono a presente lei.

Itamarandiba-MG,_____/_____/_____.

Pedro Afonso Fernandes Filho
Prefeito Municipal de Itamarandiba-MG

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO NÚCLEO LARANJEIRAS, NA SEDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Ficam oficialmente denominadas as vias públicas integrantes do Núcleo Laranjeiras passando a possuir as seguintes denominações:

I – Via A: passa a denominar-se Rua Castro Alves, com início na Rua Capelinha, após o nº 590, extensão aproximada de 225 (duzentos e vinte e cinco) metros e término na Rua Machado de Assis, antiga Via D;

II – Via B: passa a denominar-se Rua Bocaiúva, com início na Rua Capelinha, extensão aproximada de 79,30 (setenta e nove vírgula trinta) metros e término na Rua Gonçalves Dias, antiga Via C;

III – Via C: passa a denominar-se Rua Gonçalves Dias, com início na Rua Bocaiúva, extensão aproximada de 84,40 (oitenta e quatro vírgula quarenta) metros e término na Rua Machado de Assis, antiga Via D;

IV – Via D: passa a denominar-se Rua Machado de Assis, com início na Rua Capelinha, extensão aproximada de 132 (cento e trinta e dois) metros e término na Rua das Laranjeiras, após o nº 475.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá a atualização dos cadastros municipais, mapas oficiais e demais registros administrativos em decorrência das denominações instituídas por esta lei.

Art. 3º. O Núcleo Laranjeiras passa a integrar o Bairro Fazendinha, localizado na sede municipal.

Itamarandiba-MG, 11 de agosto de 2026

PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2026.08.11 18:17:00 -03'00'

Pedro Afonso Fernandes Filho
Prefeito Municipal de Itamarandiba-MG

Anexo Único
REURB NÚCLEO LARANJEIRAS

Via A passa a denominar-se: Castro Alves, com início na Rua Capelinha após o nº 590, aproximadamente 225 metros de extensão e término na Rua Machado de Assis Antiga via D.





Via B passa a denominar-se: Rua Bocaiúva, com início na rua capelinha,aproximadamente 79.3 metros de extensão e término na Rua Gonçalves Dias antiga via C.





Via C passa a denomina-se :Rua Gonçalves Dias com início na Rua Bocaiúva, aproximadamente 84.4 metros de extensão e término na rua Machado De Assis antiga via D.





PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2026.08.11 18:17:16 -03'00'

Via D passa a denomina-se :Rua Machado De Assis com início na rua Capelinha, aproximadamente 132 metros de extensão e término na Rua Das Laranjeiras após o nº 475.





PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2026.08.11 18:17:30 -03'00'

Foto Núcleo Laranjeiras Atualizada



Locação das Vias Públicas



PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:07763295619
Dados: 2024.08.11 18:17:45 -03'00'